



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1.392 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Altera jornada de trabalho e dá outras providências”.

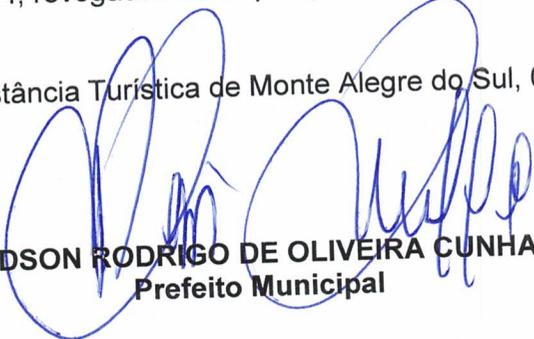
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Art. 1.º ALTERAR a jornada semanal de trabalho, estabelecida no Contrato Individual de Trabalho, ao funcionário público municipal **EVERTON COSTA RODRIGUES**, RG n° 28.758.040-4, CPF n° 26.3013.448-20, ocupante do emprego público de provimento permanente de **ESCRITURÁRIO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, conforme Deliberação do Processo Administrativo n.º 328/2024.

Art. 2.º O Servidor citado no artigo anterior receberá os vencimentos devidamente ajustados de acordo com a jornada atual concedida, na forma da Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 01 de fevereiro de 2024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal